



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 800 /2021”

Tauá/CE, 30 de setembro de 2021.

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

EMENTA: O Vereador signatário abaixo SUGERE ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esforços para, na máxima urgência, enviar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa solicitando a criação do Programa Auxílio Educação - Projeto Bolsas de Estudos - para estudantes da rede de ensino público e em vulnerabilidade socioeconômica que possuem desempenho escolar/acadêmico e frequência escolar mínima exigida para regular aprovação, visando a qualificação através de cursos técnicos ou universitários em entidades estabelecidas no município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo SUGERE ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, esforços para, na máxima urgência, enviar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa solicitando a criação do Programa Auxílio Educação - Projeto Bolsas de Estudos - para estudantes da rede de ensino público e em vulnerabilidade socioeconômica que possuem desempenho escolar/acadêmico e frequência escolar mínima exigida para regular aprovação, visando a qualificação através de cursos técnicos ou universitários em entidades estabelecidas no município.

JUSTIFICATIVA

A proposição sócia educacional visa inibir a evasão escolar e oferecer bolsas de estudos, parciais ou totais, a jovens estudantes oriundos de famílias de baixa renda e que estudam na rede de ensino público, oportunizando acesso à qualificação em cursos técnicos e universitários estabelecidos no município.

O auxílio tem respaldo jurídico no art. 212 da Constituição Federal c/c art. 70, VI, da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob nº 497/2021
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 02

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Assinatura de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
CPF: 040.495.800-00/040.495.800-00
VEREADOR LEGISLATIVO - FULVIO EMERSON GONCALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
Data: 2021.09.30 15:42:38-0307

Tauá, 01/10/2021

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

Servidor Responsável:

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

Handwritten notes:
P.M.T.
955/2021